



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 071/16-DL

Araraquara, 16 de agosto de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de Lei Complementar nº 874/16**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento, a anexa Lei Complementar nº 874, de 15 de agosto de 2016, de autoria do Vereador Doutor Lapena, que introduz alterações na Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Código de Posturas do Município de Araraquara, acrescentando incisos I, II e III ao artigo 13, mantido o seu parágrafo único, de modo a estabelecer que as administradoras de imóveis devem assegurar a limpeza e higiene dos imóveis desocupados por ela administrados, por mim promulgada, nos termos do § 8º do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e cópia de sua publicação em jornal de grande circulação no Município.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK

Presidente